

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 518, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo III da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

AUTORIZA, a contar desta data, a servidora **ANGELA WAHLBRINK**, mat. n.º 793, investida no cargo em comissão de Assessora de Secretaria, portadora da CNH categoria "AB" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.


A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo da servidora supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/10/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.